LEI Nº 5.486, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o artigo 21 da Lei nº 5176, de 10 de julho de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o artigo 21 da Lei nº 5176, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal